



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 150

Concede RTIDE a MARSONIRO RAMOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário MARSONIRO RAMOS, como ocupante do cargo da carreira de Auxiliar de Escritório - Nível 18, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 69% (sessenta e nove por cento) sobre o símbolo nível 18, a partir de 19 de setembro de 1988, com base no Art. 29, da Lei nº 1205, de 29 de fevereiro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de setembro de 1988.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

UNION DE TRABALHADORES DO BRASIL

RECEBIMOS

ALTERADO CONFORME
 Dec. No 119/89
 Jureco
 SERVIÇOS GRÁFICOS

NO JORNAL
 UZONALIA ILUSTRADO
 Nº 2.581 de 09/09/88
 Jureco
 SERVIÇOS GRÁFICOS